

**ROTEIRO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES/EMPRESAS, INTERESSADAS EM CONTRATAR COM O GOVERNO ESTADUAL (DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP) - CAUFESP/BEC.**

- 1 - Acessar o sitio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br);
- 2 - Utilizar a opção "Cadastre sua Empresa" + "Cadastro de novo fornecedor";
- 3 - Ler/tomar conhecimento das orientações para o cadastro que aparece na tela;
- 4 - Assinalar "OK" declarando conhecer e aceitar as orientações no cadastramento sistema "BEC";
- 5 - Criar no sistema o log usuário+ a senha de acesso do responsável pela empresa;
- 6 - Iniciar o cadastramento, através da opção "novo cadastro";
- 7 - Lançar no sistema/cadastro todos os elementos solicitados, referentes à empresa, observando estritamente a documentação de sua constituição (S .A., Ltda, EPP e ME), contrato social e/ou outros expedientes oficiais registrados em cartório e/ou Junta Comercial, na total conformidade do ramo de atividade que a empresa opera no mercado.
- 8 - Lançar no sistema as atividades da empresa, como igualmente consta do contrato/termo de constituição, nada além do que oficialmente constaram dos referidos atos;
- 9 - Escolhido no sistema o tipo de registro da empresa, lançar todos os elementos pedidos;
- 10- Conferir todos os lançamentos e documentos no sistema e concluir;
- 11- Em seguida o sistema indicará a necessidade da "Ativação" do cadastro;
- 12- Tal procedimento somente poderá ser efetivado/ativado pelo órgão (DAESP), em que a empresa se interessou em efetuar o Cadastro;
- 13-Ato contínuo, deverá a empresa enviar para o DAESP, toda a documentação que lançou no sistema "BEC", em cópias autenticadas ou originais com cópia simples, visando a autenticação pelo órgão (DAESP), mediante requerimento simples endereçado à Divisão Administrativa do DAESP;
- 14- Obedecido o tipo de registro e a forma de constituição da empresa, é obrigatória a apresentação das "certidões de regularidade", conforme a relação a seguir. Todas as certidões deverão ser encaminhadas juntamente com os demais documentos para o cadastro;

15- É obrigatória a indicação da conta bancária no Banco Nossa Caixa S/A ou Banco do Brasil, visando o pagamento pelos serviços e/ou material adquirido;

16- Nenhuma empresa poderá participar de licitações em meio eletrônico (Sistema BEC), ou ser contratada, sem que efetue seu cadastro junto ao Sistema.

17- Persistindo dúvidas quanto ao cadastramento junto ao Sistema, devem ser contatados os Técnicos da equipe SEC/Secretaria da Fazenda de SP, através do tel. Nº 11-3243-3170 / 3243-4600;

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO NO DAESP:**

1 - Instrumento/Ato de Constituição da empresa e seu registro no órgão pertinente, acompanhado de aditivos se houver, cópia do RG e CPF dos sócios;

2 - Comprovante de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

3 - Nome completo e documentos de seus dirigentes e o Ato de investidura os cargos (Cópia);

4 - Certidão Negativa de Débito - CND, junto ao INSS da Sede da empresa e de sua Filial (em original ou cópias autenticadas);

5 - Certificado de Regularidade de Situação - CRS - junto ao FGTS da Sede da Empresa e de sua Filial (em original ou cópias autenticadas). Internet - site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) (emissão: no ato da pesquisa);

6 - Certidão Negativa de Pedido de Falência, da Sede da Empresa expedida pelo distribuidor judicial- Justiça Comum (em original ou cópias autenticadas);

7- Prova de Quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando as seguintes Certidões;

7.1 - Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, da Sede da Empresa expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (em original ou cópias autenticadas);

7.2 - Certidão de Quitação de Tributos Federais da Sede da Empresa expedida pela Secretaria da Receita Federal (em original ou cópias autenticadas);

7.3 - Certidão de Quitação com a Fazenda Estadual da Sede da Empresa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (em original ou cópias autenticadas);

7.4 - Certidão de Quitação com a Fazenda Municipal da Sede da Empresa expedida pela Prefeitura Municipal (em original ou cópias autenticadas).

8 - De acordo com o tipo de registro/constituição da empresa, apresentar o balanço patrimonial na forma exigível por Lei;

9 - Elaborar/apresentar requerimento e declarações, conforme o modelo seguinte:

## MODELO DE REQUERIMENTO PARA CADASTRO

Ao Senhor Responsável pela Divisão de Administração do DAESP

(Razão Social da Empresa), estabelecida à (rua/avenida, número, andar, conjunto, bairro, cidade, CEP), interessada em contratar com o DAESP, referente a .. ..... .. ., requer a Vossa Senhoria o prosseguimento e ativação da sua inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP, mediante a análise e aprovação da presente documentação em anexo.

Atenciosamente,

(Local), de de 20

---

Assinatura

---

Obs: Este requerimento deve ser feito em papel timbrado da empresa

---

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

..... , representante legal da Empresa, .....  
..... (nome), interessada em se cadastrar no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP, declaro sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27 da Lei nº 6.544/89, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

(Local), ..... de .. ..... de 20 .....

(representante legal e carimbo da empresa)

---

**Obs: Esta declaração deve ser feita em papel timbrado da empresa**

---

9 - Apresentar Conta no Banco Nossa Caixa S.A ou Banco do Brasil (Conta Empresa). (\*)

(\*) Serviços/materiais contratados com valores totais iguais ou menores do que 100 UFESPs, contatar com o DAESP, sobre a obrigatoriedade da conta bancária.

Divisão Administrativa do DAESP